DECRETO LEGISLATIVO Nº 679 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

"Concede Medalha do Cinqüentenário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Miguel Pereira, ao Imº. Sr. Pastor João Auto da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- Fica concedida Medalha do Cinqüentenário da Emancipação Político-Administrativa do município de Miguel Pereira ao Ilmº. Sr. **PASTOR JOÃO AUTO DA SILVA.**

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de outubro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE